

**DECRETO Nº 1649, DE 04 DE JULHO DE 2014**

*“Suplementa dotação orçamentária que específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1499, de 04 de Julho de 2014.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica suplementada a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.691.0088.2.050 – Exposição e Feira Com. e Industrial

4.4.70.42.00.00 – Auxílios ..... R\$ 8.000,00

**TOTAL..... R\$ 8.000,00**

**Art. 5º** - Para dar cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior servirá de recurso, a redução, em igual valor, da seguinte dotação constante no orçamento municipal vigente:

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

15.451.0069.1012– Abertura Pavim. Vias Urbanas (Convênios)

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 8.000,00

**TOTAL..... R\$ 8.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Julho de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ

Secretário de Administração e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI

Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.